

Concessão de Pesca da Ribeira da Raia

Local e Horário de venda das licenças especiais diárias	Câmara Municipal de Mora Rua do Município, 7490-243 Mora; Tel: 266 439 070 As licenças especiais diárias deverão ser adquiridas no local da concessão, junto do Guarda, entre as 6h e as 17 horas.
Tipo e taxa das licenças especiais diárias	Menores de 14 anos – gratuita; Maiores de 14 anos, inclusive, naturais e residentes no concelho – gratuita; Reformados – gratuita; Restantes pescadores – 1,00€.
Horário de pesca	Do nascer ao pôr-do-sol, nas margens concessionadas.
Períodos de pesca	Achigã, barbo, boga, carpa e tenca - de 1 de janeiro a 14 de março e de 16 de maio a 31 de dezembro; Enguia – de 1 de janeiro a 30 de setembro.
Dimensões mínimas das espécies	Achigã, barbo, carpa e enguia – 20cm; Boga, escalo e pimpão – 10cm; Tenca – 15cm.
Proibições	É proibido pescar na: Zona de proteção da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira; “Zona de Proteção aos Serviços da Barragem” Zona de Banhos e Natação n.º 1
Outras condições	Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para o concelho de Mora, bem como do Bilhete de Identidade.

Nota: a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.

